



AVISO AO MERCADO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE AÇÕES PREFERENCIAIS DE EMISSÃO DA



TRPL
B3 LISTED N1

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Companhia Aberta - Código CVM n.º 1837-6

CNPJ 02.998.611/0001-04 | NIRE 35.3.0017057-1

Avenida das Nações Unidas, n.º 14.171, 7º andar

CEP 04794-000, São Paulo, SP

Código ISIN das Ações Preferenciais: "BRTRPLACNPR1"

Código de negociação das Ações Preferenciais na B3: "TRPL4"

1. VALOR MOBILIÁRIO, EMISSOR E OFERTANTE

A **Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras**, na qualidade de acionista vendedor e ofertante ("Acionista Vendedor"), vem a público comunicar que, a partir da presente data, encontra-se a mercado a oferta pública de distribuição secundária de, inicialmente, 60.000.000 ações preferenciais de emissão da **CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista** ("Companhia") de titularidade do Acionista Vendedor, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil"), em mercado de balcão não organizado, sob o rito de registro automático de distribuição perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e com esforços de colocação no exterior ("Oferta").

A quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida, a critério do Acionista Vendedor, em comum acordo com o Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., o Itaú BBA Assessoria Financeira S.A., o Banco Safra S.A. e a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (em conjunto, "Coordenadores da Oferta"), em até 116,7% do total das Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 70.000.000 ações preferenciais de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas a atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no momento em que for fixado o preço por Ação ("Ações Adicionais").

2. RITO DE REGISTRO DA OFERTA

A Oferta foi submetida a registro na CVM sob o rito automático de distribuição em 12 de julho de 2024, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM 160, sendo destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos na Resolução da CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"). A Oferta não foi e não será objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora, nacional ou internacional.

Após a divulgação do anúncio de encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigo 19 do “Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, incluindo as “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, expedido pela ANBIMA e atualmente em vigor (“Código ANBIMA”).

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

#	Evento ⁽¹⁾	Data de Realização / Data Prevista ⁽²⁾
1.	Reuniões do conselho de administração do Acionista Vendedor que aprovaram a realização da Oferta.	31 de outubro de 2023 e 29 de maio de 2024
	Requerimento de Registro da Oferta na CVM, sob o rito de registro automático de distribuição.	
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado. Divulgação de Fato Relevante referente à Oferta pela Companhia. Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Início das apresentações a potenciais investidores (<i>roadshow</i>) ⁽³⁾ .	12 de julho de 2024
	Encerramento das apresentações a potenciais investidores (<i>roadshow</i>). Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	
3.	Fixação do Preço por Ação. Divulgação do Anúncio de Início. Registro da Oferta perante a CVM. Assinatura do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional.	18 de julho de 2024
4.	Início das negociações das Ações objeto da Oferta na B3.	22 de julho de 2024
5.	Data de Liquidação.	23 de julho de 2024
6.	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento.	14 de janeiro de 2025

⁽¹⁾ Por se tratar de uma oferta pública de distribuição exclusivamente secundária, não será concedida prioridade aos atuais acionistas da Companhia para subscrição das Ações, conforme artigo 53 da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, sem aviso prévio. Adicionalmente, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽³⁾ As apresentações aos investidores (*roadshow*) ocorrerão no Brasil e no exterior, podendo ser realizada, inclusive, de forma virtual por teleconferência ou videoconferência. Quaisquer alterações no cronograma da Oferta serão divulgadas por meio de comunicado divulgado nos websites de relação com investidores da Companhia e do Acionista Vendedor, bem como nos websites da CVM e da B3.



4. DISPENSA DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA

Nos termos dos artigos 9º, inciso I e 23, parágrafo 1º da Resolução CVM 160, foi dispensada a divulgação de prospecto e lâmina para a realização da Oferta. Nos termos do artigo 10 do Código ANBIMA, foi elaborado o "Memorando Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Preferenciais de Emissão da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista" destinado exclusivamente aos Investidores Profissionais.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A COMPANHIA, O AÇIONISTA VENDEDOR E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AOS COORDENADORES DA OFERTA E À CVM.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA, BEM COMO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU POR QUALQUER OUTRA ENTIDADE REGULADORA OU AUTORREGULADORA NACIONAL OU INTERNACIONAL, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

A data deste Aviso ao Mercado é 12 de julho de 2024.



Coordenadores da Oferta



J.Safra | Investment Bank

